



Comprovante de Publicação

Nº: 22187

Data/Hora Veiculação: 08/09/2014 14:25

Ato: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 - CONTRATO 013/2012

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE E ATUALIZAÇÃO, TREINAMENTO DO PESSOAL, ENVOLVIDO NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA, CONFORME NECESSIDADE DOS PROGRAMAS DE SISTEMA DE INFORMÁTICA COM LICENÇA DE USO**

Tipo: **Contratos - Extrato**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Contratação de empresa especializada, para atender a manutenção preventiva e corretiva, suporte e atualização, treinamento do pessoal, envolvido na utilização do sistema, conforme necessidade dos programas de sistema de informática com licença de uso desta Companhia e fornecimento de novos programas.**

Identificação:

3623/2014

Data Publicação :

09/09/2014

Completo

TERMO ADITIVO Nº 002/2014 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2012 Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e treze, nesta cidade de Araucária, Estado do Paraná, compareceram as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro adiante, a Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária ? CMTC ? Araucária, neste ato representada pelo Diretor Presidente Sr. SANDRO JOSÉ MARTINS e pela Diretora Administrativo e Financeiro Sra. ELIANE BOBHKO, e de outro lado, na qualidade de segundo adiante a Empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ/MF nº 00.165.960/0001-01, com sede à Rua Avenida Ricardo Paulino Maes ? nº 585, salas 12 e 13 ? Ilhota ? Santa Catarina, neste ato representada por seu Diretor Estadual Sr. SILVIO LUIS STROZZI, residente e domiciliado na cidade de Maringá ? Paraná, portador do RG nº 3.251.575-6 e do CPF/MF nº 488.200.089-04, tendo em vista o contido no Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2012, resolvem entre si efetuar o presente TERMO ADITIVO para que deste passe a constar o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA Fica renovado o Contrato nº 013/2012, conforme previsto na Cláusula oitava, estendendo o prazo de execução dos serviços até 14 de outubro de 2014 e prazo de vigência 14 de novembro de 2014. CLÁUSULA SEGUNDA O presente Termo Aditivo atende ao disposto na Constituição Federal e na lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. E por estarem acordados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas. Araucária, 05 de maio de 2014 SANDRO JOSÉ MARTINS Diretor Presidente COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE ARAUCÁRIA:03580718000192 Assinado de forma digital por COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE ARAUCÁRIA:03580718000192 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=ARAUCARIA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE ARAUCÁRIA:03580718000192 Dados: 2014.09.03 16:47:49 -0300 Rua Presidente Carlos Cavalcanti, 356 ? Centro ? CEP: 83702-470 ? Araucária/PR Fone: (41)3074-2929 ? CNPJ: 03.580.718/0001-92 ? www.cmtc-araucaria.net